



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3412 /2024

APROVADO
Sala das Sessões, em 29/10/2024

INDICO, obedecidas às formalidades regimentais e após consulta ao Colendo Plenário, que Vossa Excelência determine ao setor competente da municipalidade a realização de estudos técnicos necessários para a implantação de gradis de proteção entre as vias, especialmente na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, no Jardim Armenia. Esta medida visa aumentar a segurança dos pedestres, prevenindo atropelamentos e promovendo um ambiente urbano mais seguro.

Recentes levantamentos realizados em 2024 mostram que o estado de São Paulo registrou mais de 1.000 mortes por atropelamentos, um aumento de quase 18% em relação ao ano anterior. Este dado alarmante destaca a necessidade urgente de medidas de segurança para proteger os pedestres. Em média, quatro pessoas morrem atropeladas diariamente nos municípios paulistas.

A instalação de gradis de proteção pode reduzir significativamente o risco de atropelamentos, direcionando os pedestres para áreas seguras de travessia e impedindo o acesso não autorizado às vias de tráfego intenso. Cidades que implementaram gradis de proteção entre as vias observaram uma redução nos acidentes envolvendo pedestres. Esta prática tem se mostrado eficaz em criar um ambiente urbano mais seguro e organizado.

A adoção de práticas semelhantes pode contribuir para a construção de um ambiente urbano mais seguro em Mogi, garantindo o direito à cidade e promovendo a segurança de forma efetiva.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de outubro de 2024.

EDSON SANTOS
Vereador PSD